



Resposta à(ao) Indicação nº 1886/2022

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Designar recepcionista para a UBS Jardim Maracanã.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta à propositura em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 23 de janeiro de 2023.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fis. Nº	01	Rubrica	jl
19571/2022			

Ofício nº 80/2022-DAI/SG

Valinhos, 12 de Agosto de 2022.

Senhor Secretário:

Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria, as Indicações abaixo relacionadas, oriundas do Poder Legislativo, firmadas pelos Vereadores, que dizem respeito à área de atuação dessa Secretaria, como seguem:

Indicações nºs:

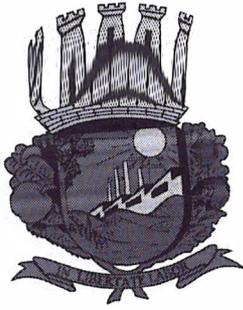
1847, 1870, 1886, 1930, 1951 e 1994.

Ao ensejo, renovo os protestos de minha consideração e respeito.



ADRIANO FABIO CORAZZARI
Secretário de Governo

Ilmo. Sr.
Luiz Gabriel Signorelli
Secretário de Saúde
Valinhos/SP



55 Proc. Leg. nº 3588/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 02

Rubrica

Proc. nº

19571/2022

INDICAÇÃO Nº 1847/2022

Encaminha Minuta de Projeto de Lei que
"Institui o Programa de Apoio à Formação
na Área da Saúde no Município de Valinhos
e dá outras providências" "Institui o
Programa de Apoio à Formação na Área da
Saúde no Município de Valinhos e dá outras
providências"

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador Aldemar Veiga Junior (União Brasil), que
subscrive, apresenta, nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o
seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

Minuta de Projeto de Lei que "Institui o Programa de
Apoio à Formação na Área da Saúde no Município de Valinhos e dá outras
providências" "Institui o Programa de Apoio à Formação na Área da Saúde no
Município de Valinhos e dá outras providências"

Justificativa

A medida contida na presente indicação tem como
objetivo encaminhar minuta de projeto de lei que contribuirá para a formação
superior de estudantes carentes e residentes em nosso Município e, de outro lado,
suprirá a carência de profissionais na área da saúde no âmbito municipal, por meio
da concessão de bolsas de estudos, na forma de regulamentação a ser elaborada
pelo Poder Executivo, mediante o compromisso da contraprestação de serviços a
serem prestados à Municipalidade, durante o curso ou logo após a sua conclusão.

Para ver outras assinaturas. Y787-WU71-4450-701Z em 07/07/2022 às 16:36:42. e pode conter outras assinaturas.



DAB

Proc. Leg. nº 3647/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº	09	Rubrica	<i>je</i>
Proc. Nº Ano	19571/2022		

INDICAÇÃO Nº 1886/2022**Ementa: Designar recepcionista para a UBS Jardim Maracanã.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa:

Considerando que a Unidade Básica de Saúde do Jardim Maracanã conta com apenas uma recepcionista, sobrecarregando os profissionais e trazendo transtornos ao atendimento da população;

Considerando que a Secretaria reconhece a necessidade de mais uma recepcionista, como informado na resposta ao Requerimento Nº 1.169/2022;

Considerando que este gabinete presenciou, por diversos momentos, o desdobramento das profissionais para garantir um bom atendimento aos pacientes;

A Vereadora Mônica Morandi requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Requer que o departamento competente empenhe esforços para designar mais uma recepcionista para a UBS do Jardim Maracanã, com celeridade.

Valinhos, 13 de julho de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi



DPR

Proc. Leg. nº 3735/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Is. Nº 10 Rubrica [assinatura]

Proc. Nº Ano

19571/2022

INDICAÇÃO Nº 1930/2022

Ementa: Minuta de Projeto de Lei que Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

A vereadora Mônica Morandi remete para leitura e posterior encaminhamento a seguinte Indicação que leva a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas a Minuta de Projeto de Lei, que **Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município**, o qual passa a justificar:

Considerando que o número de pessoas com problemas visuais vêm aumentando e, tendo em vista que a situação financeira de muitas famílias tornou-se muito delicada em face à pandemia;

Considerando que a necessidade do uso de lentes corretivas é indispensável e, na maioria dos casos, interfere diretamente em diversos campos da vida do paciente, desde à diminuição do aprendizado das crianças às dificuldades nos afazeres do dia-a-dia;

Considerando que, atualmente, nosso município não dispõe de nenhum programa que garanta o acesso a lentes corretivas para pessoas em vulnerabilidade social;

E por fim, considerando que evidenciada a indispensabilidade das lentes corretivas e comprovada a hipossuficiência do paciente é necessário intervenção do governo, por meio de políticas públicas que objetivem a prevenção, redução e recuperação de doenças;

Encaminho a minuta através da Indicação, na conformidade do art. 127 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, a fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

12

Rubrica

19571/2022

INDICAÇÃO Nº 1951/2022

**Melhorias na Unidade de Atendimento
Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de
Valinhos, conhecida como Upinha**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora **Maria Cristina Briani** – PT solicita que seja encaminhado à Exma. Senhora Prefeita Municipal, Lucimara Godoy Vilas Boas a seguinte indicação:

Ref: Unidade de Atendimento Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico de Valinhos – Upinha.

a) Cumprimento da Lei municipal nº **5.932 de 2019** que: *“Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação em hospitais integrantes do SUS, UBSs, UPA e Delegacias de Polícia do município de Valinhos da “Lei do Minuto Seguinte nº 12845/13 – Atendimento Emergencial Obrigatório, Integral e Multidisciplinar às Vítimas de Violência Sexual” – em visita ao local foi notado a não afixação dos cartazes, conforme determina a Lei supra citada;*

b) Disponibilizar um profissional perito no uso de medicamentos e fármacos responsável para distribuição de medicamentos na Upinha. Atualmente esse trabalho é feito pela equipe de enfermagem;

c) Priorizar e agilizar o conserto do aparelho de RX da unidade, que se encontra fora de operação, causando deficiência no atendimento às crianças e demais população, que procuram a unidade de saúde;

d) Disponibilizar segurança da Guarda Civil Municipal (GCM) para os profissionais que exercem função em unidades de saúde 24 horas como a UPA e Upinha. Conforme relato em visita à Upinha, ocorreram casos onde os funcionários ficaram em situação de perigo.

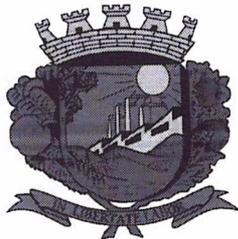
Justificativa

Esta vereadora esteve em visitação a diversas unidades de saúde e em especial a Upinha, constatando os apontamentos relatados acima. Desta forma, solicita especial atenção de aprimoramento no atendimento à população.

DUPA

Proc. Leg. nº 3764/2022





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

13

Rubrica

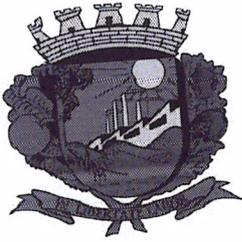
19571/2022

Valinhos, 22 de julho de 2022.

AUTORIA: CRIS BRIANI



Indicação nº 1951/2022 - Processo 3764/2022 Este documento foi assinado digitalmente por MARIA CRISTINA BRIANI:18781133804 em 22/07/2022 às 15:43:49, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 5D4V-8CFW-DH82-Y240



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DJS

Proc. Leg. nº 3865/2022



Fls. Nº

14

rubricada

19571/2022

INDICAÇÃO Nº 1994/2022

**Sanar o problema sobre o aparecimento de
escorpiões -Jardim Bom Retiro**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, a seguinte Indicação, solicitando o seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências:

- **Que o Executivo tome as devidas providências, necessárias, a fim de sanar o problema sobre o aparecimento de escorpiões, sito à Rua José Tordin, casa 23 localizada no Bairro Jardim Bom Retiro.**

Justificativa

Este vereador tem recebido várias reclamações de moradores, devido há infestação de escorpiões no Bairro Jardim Bom Retiro. Sendo necessária tomar as medidas necessárias para manter a segurança de todos no local.

Valinhos, 28 de julho de 2022.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº 17 Rubrica
Proc. Nº
19571/2022

Minuta de Projeto de Lei ____/2022 de autoria da Vereadora Mônica Morandi.

Dispõe sobre o fornecimento de lentes corretivas às pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município.

Lucimara Godoy Vilas Boas, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatório o fornecimento de lentes corretivas às pessoas que comprovadamente estejam em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Para o recebimento das lentes corretivas o beneficiado deverá:

- I. apresentar receituário médico oftalmológico emitido através do Sistema Único de Saúde (SUS), recomendando o uso de lentes corretivas;
- II. comprovar residência no Município de Valinhos;
- III. estar cadastrado no CadÚnico.

Parágrafo Único - Terão prioridade no benefício as pessoas com deficiência, idosos e crianças.

Art. 3º Os beneficiários serão cadastrados pelo setor competente e acompanhados periodicamente pelas unidades de saúde, a fim de monitorar o tratamento oftalmológico a que são submetidos.



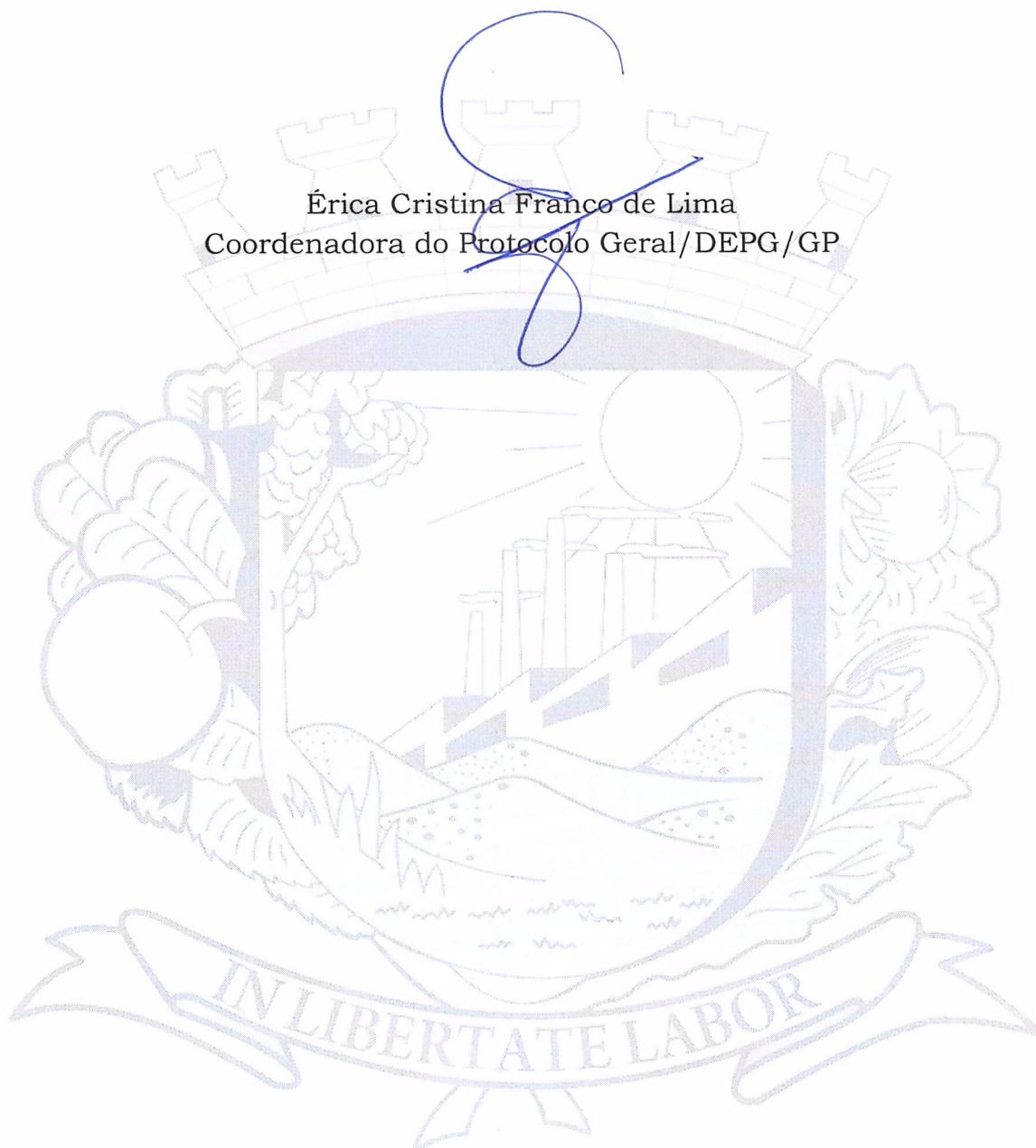
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº	19	Rubrica	je
Proc. nº /ano	19571/22		

PARA PROVIDÊNCIAS.

Em 12 de agosto de 2022 faço estes autos conclusos
à(ao) **SECRETARIA DA SAÚDE.**

Érica Cristina Franco de Lima
Coordenadora do Protocolo Geral/DEPG/GP





**Ao
Departamento Atenção Básica**

Para conhecimento e manifestação sobre a indicação n°
1886/2022.

Após tramitar direto para os Departamentos:

- Programas e Projetos para manifestação da indicação n° 1930/2022.
- Vigilância em Saúde para manifestação da indicação n° 1994/2022.
- Odontologia para manifestação da indicação n° 1870/2022.
- Unidades de Pronto Atendimento para manifestação da indicação n° 1951/2022.

Concluindo as providências, retornar ao Gabinete do
Secretário.

S.S. em, 16/08/2022.

Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde

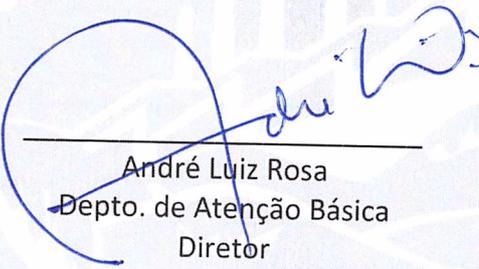


AO SECRETÁRIO DA SAÚDE

Em resposta à indicação 1886/2022 informamos que é fato a necessidade do incremento do número de recepcionista/agente administrativo na UBS Maracanã, que também ocorre em outras UBS, face o desligamento/afastamento de profissionais.

No entanto, a Secretaria de Saúde está imprimindo todos os esforços para a readequação do número de profissionais de recepção, de acordo com as necessidades de cada Unidade.

DAB / SS, 06 de setembro de 2022



André Luiz Rosa
Depto. de Atenção Básica
Diretor

RECEBIDO EM, 12 / 09 / 22
Sara Tuun
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE



**Ao
Departamento de Programas e Projetos**

Encaminho o presente processo conforme solicitado pelo Sr. Secretário da Saúde em fls. 20.

Expediente/SS, em 12 de setembro de 2022.

Oswaldo Cardoso Junior
Expediente Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Recebemos

Data 12 / 09 / 2022

Cláudio



Ao

Departamento de Vigilância em Saúde

Em atenção a Indicação nº 1930/2022 de autoria da vereadora Mônica Morandi, folha 10, informamos que a Secretaria de Saúde oferece a especialidade de oftalmologia para prevenção e diagnóstico precoce de possíveis doenças oculares bem como exames oftalmológicos onde somente através destes será possível detectar a necessidade de alguma ação corretiva. Frente a isso a ação médica e diagnóstica requer planejamento orçamentário anual onde em seu escopo já contemplam através de média histórica o pagamento de todo aparato acima mencionado não restando subsídio financeiro para inclusão de novos serviços no decorrer deste ano.

Entendemos que por se tratar de ação para obtenção de lentes corretivas e tendo a necessidade de apurar através de triagem social os eventuais assistidos, sugerimos o envio da solicitação para a Secretaria de Assistência Social do Município de Valinhos.

Após direto para o Departamento de Odontologia para manifestação da indicação 1870/2022.

Valinhos, 20 de setembro de 2022

Eliane Netto da Silva

Eliane Netto da Silva

Dir. Depto de Programas e Projetos
Secretaria da Saúde



À
Divisão de Vigilância em Zoonoses

Para ciência e manifestação.
DVS, em 03/10/2022.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora

À
Coordenação em Apoio a Vigilância em Zoonoses

Para informações técnicas sobre o assunto.
DVZ. , em 04/out/2022

MARLI AP. DA SILVA
Div. Vig. Em Zoonoses
Diretora



À
Veterinária -Jeanette Trigo Nasser

Para vistoria e manifestação.

D.V.Z.,04/10/2022.


Sílvia C. de Rocha Medeiros
Divisão de Vigilância em Zoonoses
Coord. de Apoio a Vigilância em Zoonoses
Coordenadora

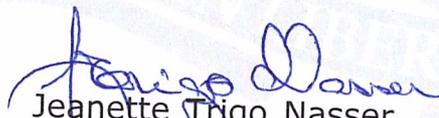


À Diretora de Vigilância em Zoonoses

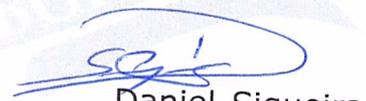
Em resposta à indicação nº 1994/2022 do vereador Thiago Samasso, temos a esclarecer que estivemos na data de 17 de outubro de 2022 na residência, e fomos acompanhados pela responsável do imóvel. Verificamos que já havíamos estado na mesma residência devido ao problema com escorpiões no dia 28 de julho de 2022.

Na ocasião, a Divisão de Vigilância de Zoonoses de Valinhos recebeu um exemplar morto de *Tityus serrulatus* (escorpião amarelo). Orientamos sobre os locais da residência na área externa onde existem condições propícias para a proliferação da espécie em questão, sendo necessárias algumas correções quanto à limpeza, a destinação ou armazenamento adequado dos materiais e as vedações necessárias como os métodos mais eficiente para sanar o problema. Entretanto, na segunda visita constatou-se que as orientações indicadas em vistoria anterior foram realizadas parcialmente, mantendo ainda o ambiente favorável à reincidência.

Novamente reforçamos à Sra. Patrícia todas as recomendações necessárias a fim de manter a segurança de todos no local.


Jeanette Trigo Nasser
Médica Veterinária
CRMV SP 7256

20/10/22


Daniel Siqueira
Técnico Veterinária
Matrícula 21022

20/10/22



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. Nº 27

Proc. Nº / Ano

19573/22

Ao
Depto de Vigilância em Saúde

Ciente e de acordo com as informações técnicas. Proponho encaminhamento deste ao Departamento de Odontologia para informações necessárias.

DVZ., em 21/out/2022

MARLI AP. DA SILVA

Div. Vigilância em Zoonoses
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.N.º 28 Rubrica: U

Proc. N.º/ano: 19571/22

Ao Sr. Secretário da Saúde

Ciente e de acordo com os procedimentos deste processo, sugiro o encaminhamento ao Departamento de Odontologia.

DVS., em 24/10/2022.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora

RECEBIDO EM, 25/10/22
Sara Lúcia
SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE

PARA

D.O.

PARA PROVIDÊNCIAS

S.S., EM 26/10/22

Oswaldo Cardoso Junior
Coord. de Apoio ao Planejamento em Saúde
Secretaria da Saúde



Fls.n°	Rúbrica
29	
Proc.n°	
19571/2022	

Ao Departamento de Unidades de Pronto Atendimento - DUPA

Em resposta ao Requerimento nº 1870/2022, referente a melhorias no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, informo:

1 – Em outubro/2022 foi realizado a manutenção dos equipamentos de ar condicionado de todos os consultórios e outras salas do CEO. A parte estrutural foi solicitada no processo administrativo nº 2858/2017, mas está na Secretaria de Serviços Públicos, pois depende de autorização de orçamento.

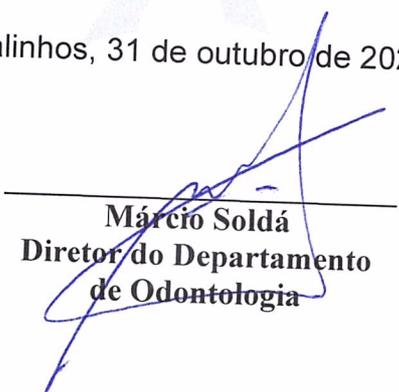
2 – A retirada de medicamentos é realizada na Farmácia Central ou em Unidade Básica de Saúde, conforme orientação da Secretaria da Saúde.

3 – O quadro de funcionários do Departamento de Odontologia é composto por 38 cirurgiões-dentistas, foi convocado 1 cirurgião-dentista devido à exoneração - que está em processo de exames admissionais. E composto por 26 Auxiliares de Saúde Bucal, sendo que foram convocadas 2 ASB devido 1 exoneração - que já iniciou serviço e 1 aposentadoria - que está em processo.

4 – As palestras são realizadas pelas 2 Técnicas em Saúde Bucal, que após o final da Pandemia Covid 19, já estão realizando o serviço nas escolas do Município.

Encaminho processo conforme orientado pela Secretaria da Saúde em fls. nº 20.

Valinhos, 31 de outubro de 2022.


Márcio Soldá
Diretor do Departamento
de Odontologia



À
Secretaria da Saúde

Em resposta a Indicação nº 1951 / 2022 de autoria da Vereadora Maria Cristina Briani, temos a esclarecer os seguintes questionamentos:

a) Quanto ao cumprimento da Lei municipal nº 5.932 de 2019, informo que já adotamos as medidas necessárias para adequar-nos e estamos obedecendo à referida legislação.

b) Ainda não foi possível dispor de um funcionário 24 horas na unidade, porém, temos o profissional na Unidade de Pronto Atendimento Lenheiro, para prestar suporte sempre que necessário.

c) Já foi providenciado o conserto do equipamento de Raio X na Unidade e o serviço encontra-se restabelecido desde outubro de 2022.

d) Ainda estamos realizando as devidas tratativas junto à Secretaria de Segurança Pública para adequar cobertura junto aos dois serviços de pronto atendimento.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 09 de novembro de 2022.

Lúcia Aparecida de Paula
Departamento das Unidades de Pronto Atendimento
Pediátrico, Ginecológico e Obstétrico
Coordenadora

RECEBIDO EM, 11/11/22

SECRETARIA DA SAÚDE - EXPEDIENTE



Indicação 1847/2022

Em atenção a indicação 1847/2022 a Secretaria da Saúde entende ser de grande valia o programa, mas para ser instituído ainda mais com relação ao compromisso de contraprestação de serviços a serem prestados à Municipalidade durante o curso ou logo após a sua conclusão, deverá ser estudado a forma de contratação desses profissionais tendo em vista que hoje não há meio legal (atualmente há contratação de concursados e estagiários).

A **Secretaria de Governo**, após manifestações com relação as indicações retorno o presente processo para conhecimento.

S.S. em 11 de novembro de 2022.

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde